DECRETO LEGISLATIVO Nº 160, DE 03 DE JUNHO DE 2008.

OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A WENDELL JOSÉ DA SILVA

Autoria: Vereador Joab de Paula Alves

Faço saber que a Câmara Municipal de Frutal aprovou e eu, seu Presidente, no uso da atribuição que me confere o parágrafo único do art. 58 da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado Diploma de Honra ao Mérito a **Wendell José da Silva**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frutal, 03 de junho de 2008.

Vereador **Joab de Paula Alves**
Presidente

Vereador **Reinaldo Luiz da Silva**
Vice-Presidente

Vereadora **Maíza Signorelli Nunes**
1ª Secretária

Vereador **Carlos Alberto Vieira**
2º Secretário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 174, DE 12 DE MAIO DE 2008.

OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A WENDELL JOSÉ DA SILVA

A Câmara Municipal de Frutal DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado Diploma de Honra ao Mérito a **Wendell José da Silva**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frutal, 12 de maio de 2008.

Vereador **Joab de Paula Alves**

MENSAGEM

Ao

Plenário da Câmara Municipal de Frutal

N E S T A

Senhores Vereadores,

Estamos encaminhando, em anexo, Projeto de Decreto Legislativo, visando outorgar diploma de honra ao mérito a **Wendell José da Silva**, pelos relevantes serviços prestados por ele a este Município.

Acostado, segue ***curriculum vitae***.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O art. 23, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, estabelece como requisitos da outorga de diploma de honra ao mérito que o homenageado tenha prestado relevantes serviços ao Município ou que nele tenha se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular.

Entendemos que o Cabo Wendell preenche os requisitos necessários ao recebimento desta honraria. Os relevantes serviços consistem no trabalho prestado junto a nossa comunidade, seja na área da segurança pública, onde prestou serviços de relevância, mas principalmente como orientador do Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência – PROERD, que já formou aproximadamente cinco mil crianças e adolescentes.

Atualmente, responde pela chefia da Pasta Anti-Drogas do Núcleo de Prevenção Ativa da 4ª Cia. Independente da Polícia Militar de Minas Gerais, e foi pela segunda vez consecutiva instrutor da Guarda Mirim.

Destaca-se, outrossim, na vida particular, pois é pessoa participativa, sendo membro do Lions Clube de Frutal “Luís Alberto do Carmo”, estando, assim, inteiramente integrado à sociedade frutalense, fazendo, portanto, por merecer o diploma que propomos lhe conferir.

Contando com o apoio dos Nobres Colegas para aprovação desta matéria, subscreve-se.

Câmara Municipal de Frutal, 12 de maio de 2008.

Vereador **Joab de Paula Alves**